

PORTARIA Nº. 141 /2013, DE 22 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 03 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o processo nº 041/2012 que dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo a docente Edna Maria Cruz Pinho,


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a docente **EDNA MARIA CRUZ PINHO**, Bolsa de Estudo, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (um) de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg